



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666 de 21/06/93, Lei nº 10.520 de 17/07/02, e Decreto Municipal nº 3198 de 10.03.2020, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: **Pregão Presencial** Natureza: **Normal**

Número: **013/2023** Processo: **043/2023**

Objeto: **Contração de empresa para prestação de serviços médicos na área de cardiologia, com carga horária de 12 (doze) horas mensais.**

EMPRESA: **MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**

CNPJ: **29.843.841/0001-42**

Item	Descrição	Qtde	Unid.	R\$ Un
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de médico cardiologista, para atendimento no Município. Descrição Detalhada: Contratação de médico cardiologista a ser prestado por profissional devidamente habilitado e registrado junto ao respectivo conselho, para prestar atendimento de médico cardiologista, com uma carga horária de 12 horas mensais, conforme cronograma elaborado a ser gerenciado pela Secretaria Municipal da Saúde, Ação Social e Habitação.	12	meses	R\$ 3.378.,00

Conforme ata de julgamento em anexo ao Processo.

Salvador do Sul/RS, 07 / 09 / 2023.

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal